

PROJETO Nº 83 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA, JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

150.000,00

Anulação

01	01	00	Câmara Municipal			
	3		01.031.0001.2002.0000	Ações Politico Legislativo		25.000,00
				Administração da Câmara		FR.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	4		01.031.0001.2002.0000	Ações Politico Legislativo		4.000,00
				Administração da Câmara		FR.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	6		01.031.0001.2002.0000	Ações Politico Legislativo		15.000,00
				Administração da Câmara		FR.: 0 01 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	7		01.031.0001.2002.0000	Ações Politico Legislativo		61.000,00
				Administração da Câmara		FR.: 0 01 00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	8		01.031.0001.2002.0000	Ações Politico Legislativo		20.000,00
				Administração da Câmara		FR.: 0 01 00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	9		01.031.0001.2002.0000	Ações Politico Legislativo		15.000,00
				Administração da Câmara		FR.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		



PROJETO Nº 83 , DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Anulação

01	01	00	Câmara Municipal		
11	01.031.0001.2002.0000		Ações Politico Legislativo	10.000,00	
			Administração da Câmara		FR: 0 01 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

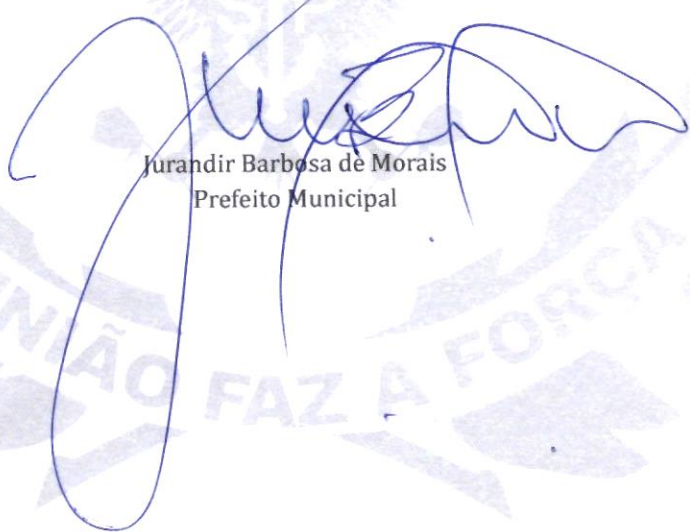
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
104	10.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde	-150.000,00	
			Manutenção Fundo Municipal de Saúde		FR. Grupo: 0 05 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

-150.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rio Preto, 27 - CEP 12.210-011 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3200-0201

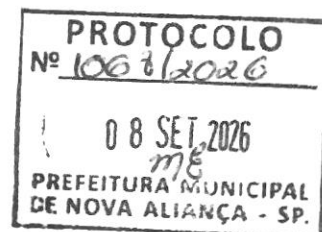
Nova Aliança, 08 de setembro de 2026

Ofício nº 38/2026.

Assunto: Pedido de Complemento de Duodécimos

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
JURANDIR BARBOSA DE MORAES

Prezado Senhor.



Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Aliança, teve alterações significativa em sua estrutura física com a mudança de prédio e administrativa, e em análise a execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Nova Aliança, verificou-se que os gastos inicialmente previstos para o orçamento de 2026 ficaram além do valor de duodécimos previstos, sendo assim solicito o aumento de R\$ 150.000,00 do valor a ser repassado até o final do exercício de 2026.

Diante do exposto e tendo em vista que o Orçamento do Ente municipal abrange o Poder Executivo e Legislativo e que leis de natureza orçamentárias são de iniciativa do Prefeito Municipal solicito a elaboração de Projeto de Lei para acréscimo das seguintes dotações da Câmara Municipal.

Suplementação (+) R\$ 150.000,00

01 01 00 Câmara Municipal

01.031.0001.2002.0000 - Processo Legislativo - Administração da Câmara

Ficha: 03- 3.1.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS - P.CIVIL.....R\$ 25.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Ficha: 04- 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 4.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Ficha: 06- 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Rio Preto: 27 - CEP 12.210-011 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3200-0201

Ficha: 07- 3.3.90.35.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 61.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Ficha: 08- 3.3.90.36.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - P.FÍSICA.....R\$ 20.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Ficha: 09- 3.3.90.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - P.JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Ficha: 11- 4.4.90.52.00- EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

Fonte 01 - Tesouro

Código de Aplicação 110.000 - Geral

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me com elevados protestos de consideração e respeito.

JESSICA PAOLA
CARRETA:388465998
70

Assinado de forma digital por
JESSICA PAOLA
CARRETA:38846599870
Dados: 2026.09.08 13:14:23 -03'00'

JÉSSICA PAOLA CARRETA
Presidente da Câmara